



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO-PPDRU

EDITAL DE SELEÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (LATO SENSU)

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (2017.1)

De acordo com o calendário da Universidade Salvador – UNIFACS, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Comunitária e a Coordenação Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, declaram abertas as inscrições para a MATRÍCULA DA ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO.

Período de inscrição: **até 08 de março de 2017**

1. As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNIFACS (www.unifacs.br), efetuando os seguintes procedimentos:
 - a) preencher a ficha de inscrição;
 - b) dirigir-se das 08:00 às 20:00 horas, na Central de Atendimento a Candidatos – CAC, localizado no primeiro andar do Prédio da Pós-Graduação – Rua Dr. José Peroba Número 251 – Stiep – Salvador- Bahia – Edf. Civil Empresarial – tel: 3271-8781 com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a documentação relacionada no item 2, deste edital para confirmação da inscrição.

2. Documentos necessários à inscrição:
 - Formulário de Inscrição;
 - 01 (uma) cópia e o original do Diploma de Graduação;
 - *Curriculum vitae* atualizado, com documentação comprobatória;
 - 01 (uma) cópia e original da Carteira de Identidade ou equivalente e do CPF;
 - 02 (duas) fotos 3x4, recentes.

3. Processo de Seleção:
 - 3.1) Critérios de seleção:
 - a) Análise do *Curriculum Vitae*;
 - b) O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar no ato da matrícula o RG e CPF original.

 - 3.2) Cronograma:
 - a) Análise de *curriculum vitae*: **09 de março de 2017**
 - b) Resultado final: **até 10 de março de 2017**
 - c) Período de matrícula: **13 de março de 2017.**

4. Número de vagas: 05 (cinco) vagas

5. A UNIFACS se reserva ao direito de não abrir turma, caso as vagas disponibilizadas para esses cursos, não sejam preenchidas.

5. Valor atual do Investimento: 1) 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.219,77 (hum mil duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) reajustáveis anualmente no mês de fevereiro, com base no IGPM. Com pagamento efetuado até o dia 30, é concedido desconto de 5%.

6. Informações:

Prédio da Reitoria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão –(71)3273-5121–e-mail: evandro.gesteira@unifacs.br - ppdru@unifacs.br;

Salvador, 02 de janeiro de 2017

Prof.Dra. Carolina de Andrade Spínola

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Comunitária

Prof. Dr. Laumar Neves de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano